



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2006

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 08/02/2006

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial
Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Chefe de Secção Administrativa

FALTAS

Faltas justificadas: Sr. José Lopes Cortes Verdasca

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 3.185.009,53 €

Operações Não Orçamentais: 284.748,10 €

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2006 REUNIÃO DE 08/02/2006

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade.

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores António José Rega Matos Recto, Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial e José Manuel Mendes Portel, faltou o Vereador Senhor José Lopes Cortes Verdasca.

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Freixial entregou o duplicado de uma carta que entrou na Câmara Municipal em Julho de 2005, em nome do Senhor Alfredo Neves, solicitando uma vistoria ao seu prédio sito na Rua Cândido dos Reis e que até à data não obteve qualquer resposta, Solicitava esclarecimento sobre o assunto.

O Senhor Presidente informou que, por norma, estes requerimentos são despachados para o fiscal informar, com base nessa informação o requerimento é despachado. Acha estranho este requerimento não ter tido resposta, de momento não sabe responder porquê, mas vai averiguar.

O Senhor Vereador Freixial disse que a direcção da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense pediu que fosse analisada a hipótese da Câmara Municipal pagar a despesa de electricidade gasta, à semelhança do que acontece com os clubes desportivos.

O Senhor Presidente disse que até há pouco tempo a Sociedade Filarmónica tinha o bar concessionado e nesses casos não se justifica que seja a Câmara a suportar esses encargos. No entanto, e uma vez que agora são eles que estão a explorar o bar, é uma das situações que se pretende contemplar no regulamento que vai ser elaborado para o apoio a dar às colectividades. Têm que ser analisadas as várias situações existentes, alguns casos terão que ser corrigidos e tem que se arranjar uma forma de igualdade para todas as colectividades.

O Senhor Vereador Freixial disse ainda que a Sociedade Filarmónica necessitava que uma carrinha da Câmara assegurasse o transporte de oito alunos que têm aulas no Conservatório, em Reguengos, aos Sábados de manhã. Até agora este transporte tem sido assegurado pelos pais.

O senhor Presidente disse que o Vereador José Portel poderá dar uma explicação uma vez que está a par do assunto.

O senhor Vereador José Portel disse que este assunto já foi falado com a direcção e foi-lhe comunicado que, de momento, a Câmara não tem transporte disponível porque já havia outros pedidos assumidos com o Andebol, com o Redondense, etc. A Câmara está a assegurar o transportes de crianças da Aldeia da Serra às 6^{as} feiras para os ensaios, mas nos sábados, de

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2006 REUNIÃO DE 08/02/2006

momento, não é possível. A Câmara tem umas carrinhas em reparação, logo que possível assegurará o transporte tal como tem assegurado outros pedidos até mesmo a nível de pequenas reparações e conservação do edifício.

O Senhor presidente disse que, à semelhança do que tem acontecido noutras situações, a Câmara poderá dar apoio com gasóleo ao transporte assegurado pela Sociedade.

O Senhor Vereador Freixial disse que se pode tentar chegar a esse acordo com os pais.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se há algum sítio pensado para a recolha de entulho.

O Senhor Presidente disse que se aguarda resposta da Direcção Regional do Ambiente relativamente à proposta que foi feita para utilizar a lagoa da ETAR à saída para Vila Viçosa e que era encher a lagoa com entulho cerca de 1 metro. Estaria um funcionário no local para salvaguardar que era despejado apenas entulho e por uns tempos a situação estava salvaguardada, mas até à data ainda não se obteve resposta.

O Senhor Vereador Freixial disse que ia tentar saber o que se passava junto da DRA.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se, aqui ao lado do edifício da Câmara, o sentido proibido não poderia ser substituído por um sinal luminoso e fazer-se uma seta branca no chão.

O Senhor Presidente disse que não são muitos os casos de transgressão, no entanto, pode ser analisada a situação quando se fizer a revisão do trânsito da vila.

O Senhor Vereador Freixial disse que nos locais onde existem contentores de lixo, está feita a caixa para um contentor, mas, em quase todos os casos, já existem dois, estando um a ocupar a via pública, devia ser vista a situação.

O Senhor Presidente disse que pode ser analisada a questão.

O Senhor Vereador Freixial perguntou qual o ponto de situação da Agenda Local 21.

O Senhor Presidente disse que o plano estratégico da Agenda Local 21 foi elaborado e aprovado pelos diversos parceiros. É um plano de intenções, das quais algumas já estão implementadas, outras só envolvendo os diversos parceiros é que irão ser implementadas.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se a Trilho está envolvida neste trabalho.

O Senhor Presidente disse que a Trilho fez o trabalho acordado, o plano de acção. Esse trabalho está à disposição dos Senhores Vereadores quando o quiserem analisar.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2006 REUNIÃO DE 08/02/2006

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Obras - Deliberações
3. Expediente

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados.

OBRAS CONHECIMENTO

FRANS JOSEPH THEODORUS ELDERINK, residente na Herdade das Pedras em Santa Susana, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente às alterações ao projecto de ampliação de uma habitação sito na Herdade das Pedras, Santa Susana, Redondo, processo nº.86/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/01/31.

A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO BATISTA MAURÍCIO, residente na Rua Coruche, nº43A, Almeirim, apresentado correcção à estimativa orçamental às Obras de Urbanização, referentes ao loteamento nº.2/04. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2006/01/24.

A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A., com sede na Urbanização Bela Vista, Lote 1, Loja 3, Lagos, solicitando o arquivo do processo nº.54/04, referente a construção de moradia no Loteamento da Barragem da Vigia, lote nº.72 em Redondo. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/01/17.

A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A., com sede na Urbanização Bela Vista, Lote 1, Loja 3, Lagos, solicitando o arquivo do processo nº.52/04, referente a construção de moradia no Loteamento da Barragem da Vigia, lote nº.69 em Redondo. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/01/17.

A Câmara tomou conhecimento.

CLONIX – ACTIVIDADE AGRÍCOLA, S.A., com sede na Rua Tierno Galvan, Torre 13º Piso, Lisboa, solicitando a aprovação do licenciamento, referente à substituição de cobertura, sito no Monte do Zambujal em Redondo, processo nº.4/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/01/17.

A Câmara tomou conhecimento.

4 LAVANDARIA, com sede na Avenida Venezuela, nº223, Monte Estoril - Estoril, solicitando a prorrogação do Alvará de Licença nº90/04, referente a construção de Escola Profissional na Zona Industrial, lote nº54 em Redondo. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/01/17.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2006 REUNIÃO DE 08/02/2006

VISTORIAS

JOSÉ ANTÓNIO PROENÇA PITA, com residência na Rua Eng.º Duarte Pacheco, nº20 Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de licença de utilização, referente ao seu prédio sito na Rua Manuel Joaquim da Silva, nº7A, processo nº49/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/01/19.

A Câmara tomou conhecimento.

PAULO JORGE DOS SANTOS SERRA, residente no Bairro António Festas, nº1, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de licença de habitação, para o prédio sito no Bairro António Festas, nº1 em Redondo, processo nº5/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/01/27.

A Câmara tomou conhecimento.

LAURA MARIA LOPES PIMENTA FARÓFIA, residente na Rua Almeida Garrett, nº18, 2º Esq.º, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de licença de habitação, para o prédio sito na Rua Almeida Garrett, nº18, 2º Esq.º em Redondo, processo nº4/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/01/27.

A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

ANTÓNIO JOAQUIM COLAÇO FIALHO, residente na Rua Joaquim António Passinhas, Lote nº14, Zona Norte, Reguengos de Monsaraz, solicitando o enquadramento em PDM do prédio rústico denominado vale da Mencoca em Montoito, processo nº9/06. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2006/01/31.

A Câmara tomou conhecimento.

MARIA JOÃO FARIAS NOVELO MARONO, residente na Horta do Letras, Lote nº24, Redondo, solicitando uma certidão, processo nº 18/2000. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2006/01/26.

A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ JACINTO FREIRA, residente nos Foros da Fonte Seca, Caixa Postal 600, Redondo, solicitando certidão em como o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o nº01380/271093 e inscrito na matriz sob o artigo urbano nº5101, foi construído antes de 7 de Agosto de 1951, processo nº12/06. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2006/01/19.

A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS - DELIBERAÇÃO

IRMOIRMÃOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, LDA, com sede na Rua Serpa Pinto, nº88, Évora, solicitando a aprovação da Arquitectura referente ao processo de loteamento nº1/05 sito no Estanque Velho - Freixo.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2006 REUNIÃO DE 08/02/2006

O Senhor Vereador Freixial disse que com este novo parecer está de acordo com a aprovação do loteamento.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a arquitectura referente ao processo de loteamento nº 1/05.

LUÍS FERNANDO BARAHONA MIRA DA SILVA, residente na Horta da Faia, Redondo, solicitando dispensa do pagamento das taxas a que se refere o artigo 38 da tabela de taxas em vigor, comprometendo-se em contra partida efectuar a rotunda junto à Rua do Almagre e acesso à Serra d'Ossa, Processo nº 3/04.

O Senhor Vereador Freixial disse que não se opõe desde que a situação da construção da rotunda fique salvaguardada.

O Senhor Presidente disse que a situação fica salvaguardada, uma vez que a Câmara não emite a licença final para que os lotes possam ser vendidos sem que a rotunda esteja feita.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a construção da Rotunda como pagamento das taxas referidas.

EXPEDIENTE

Presente o protocolo de gestão da viatura lava-contentores entre os municípios de Borba, Vila Viçosa, Redondo e Estremoz.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar a sua assinatura ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente Senhor António José Rega Matos Recto.

GÁS CANALIZADO PARA O LOTEAMENTO DA QUINTA DA FAIA

Presentes as propostas das firmas GalpGás, RepsolYPF e Esso Portuguesa, Lda, apresentadas para a construção de infra-estruturas e fornecimento de gás propano canalizado no Loteamento da Quinta da Faia.

O Senhor Vereador Freixial disse que, uma vez que as firmas prorrogaram a validade das propostas nada tem a opor.

Após análise das propostas a Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aceitar a proposta apresentada pela firma Esso Portuguesa, Lda por reunir as melhores condições.

Ofício da firma CONDOP – Construção e Obras Públicas, S.A. requerendo a prorrogação graciosa da empreitada de construção do Pavilhão de Exposições no Parque de Feiras de Redondo, até ao dia 10 de Março de 2006.

O Senhor Vereador Freixial disse que, tal como o Vereador José Lopes Verdasca, foi contra a situação de benevolência em relação à obra do Centro Cultural, agora é a favor da situação

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2006 REUNIÃO DE 08/02/2006

porque neste caso ficam salvaguardadas todas as situações em prol da Autarquia e a firma vai ser penalizada por ter ultrapassado os prazos.

O Senhor Presidente disse que a prorrogação não graciosa se deve ao facto de ser uma obra sem complexidade, onde se verificou haver negligência por parte da firma, como a própria firma assumiu já nalguns ofícios. Houve várias mudanças de encarregado, a obra esteve muitas vezes parada, sem qualquer justificação e em que a firma não apresentava respostas às questões postas pelas Câmara.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico conceder a prorrogação **não graciosa**, até ao dia 10 de Março.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.
